

INDICAÇÃO Nº 193/2026

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, **que seja disponibilizado um transporte público que atenda as comunidades do interior do município, com itinerário específico até a Sede de Amontada, com objetivo de viabilizar o acesso dos moradores ao ônibus que sai de Amontada, com destino a Fortaleza.**

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores das comunidades rurais do município enfrentam grandes dificuldades de locomoção até a sede municipal, especialmente os que necessitam realizar tratamentos médicos especializados ou consultas na capital. Trata-se, em sua maioria, de pacientes debilitados, idosos, pessoas com deficiência e crianças, que não dispõem de transporte próprio nem recursos para custear deslocamentos particulares.

A ausência de um transporte adequado compromete o acesso à saúde e outros serviços essenciais, acarretando inclusive na perda de consultas e exames previamente agendados, agravando o estado de saúde dessas pessoas. Essa realidade fere os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, do acesso universal à saúde e da equidade.

Dessa forma, venho solicitar, com urgência e sensibilidade, que o poder público municipal estude e implemente uma solução de transporte público regular nos dias em que houver saída do ônibus intermunicipal para Fortaleza, de modo que a população do interior também possa usufruir do serviço de forma segura, digna e acessível.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(x) Arquivado
Em, 26/06/2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/02/2026
Servidor: 1264
Matrícula: 1264